

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor requisitante: CAF/Almoxarifado

Responsável pela demanda: Maria Dilza Alves dos Santos

Função: Farmacêutica

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação surge da necessidade de aquisição de medicamentos para o abastecimento do Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal e Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, que contemple o Hospital Municipal e a Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas em Santarém-Pará, objetivando o atendimento para fins de melhor gerir a qualidade no atendimento e na oferta dos serviços em saúde para a população usuária do Sistema Único de Saúde, onde se reforça o que traz no caput do artigo 196 da Constituição Federal de 1988.

A aquisição de medicamentos constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população. O seu propósito precípua é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos atendimentos realizados nas unidades contempladas, ademais cabe à gestão, a promoção do uso racional e o acesso da população daqueles insumos considerados essenciais.

O Medicamento é um insumo estratégico de suporte à vida, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, ou mesmo atraso do seu início, o que afeta diretamente a qualidade de vida dos usuários e a manutenção dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.

A garantia do acesso da população a medicamentos é uma das prioridades da gestão em saúde no município de Santarém-PA. A oferta regular e suficiente de medicamentos básicos é essencial para o tratamento de doenças comuns e crônicas, bem como as doenças que representam uma demanda importante na emergência do Hospital, impactando positivamente na qualidade de vida dos cidadãos e para a redução do tempo de permanência dos usuários no ambiente hospitalar.

Trazendo dados concretos, o Hospital Municipal de Santarém recebeu em 2024 uma demanda média mensal de 600 pacientes internados, no Pronto Socorro Municipal foram acolhidos com quadro de urgência e emergência 2.000 pacientes/mês, e na UPA uma demanda mensal de 11.500 pacientes.

O Hospital Municipal de Santarém é um complexo Hospitalar que atende 17 especialidades, na Urgência/ Emergência, cirurgias de urgência e eletivas, atendendo pacientes, oriundos não só da comunidade local, mas de diversos municípios da Região Oeste do Pará. Um balanço de atendimentos do primeiro semestre de 2024 apontou que, somados os atendimentos do HMS e da UPA ultrapassaram 78 mil acolhimentos de pacientes.

Para que este complexo funcione, é necessário que a Administração viabilize inúmeras compras e contratações pode-se citar entre elas, a contratação de médicos, a aquisição de equipamentos hospitalares, a aquisição de material hospitalar, a contratação de manutenção dos equipamentos, e neste caso específico a aquisição de medicamentos, que são itens indispensáveis ao dia a dia da rotina hospitalar, pois sem eles não há qualquer possibilidade de oferecer atendimento à população. Reiteramos que a falta destes insumos **COLOCA OS PACIENTES EM RISCO DE MORTE**, dependendo da gravidade do estado clínico.

É indubitável que além dos impactos diretos na assistência, o não atendimento desta contratação implicará na inviabilização de uma assistência hospitalar minimamente adequada e eficaz à população, e impossibilitará o atendimento adequado das demandas deste órgão municipal, causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas pelo Hospital Municipal e UPA 24H, sobretudo prejuízo à saúde e a plena recuperação do paciente.

Não restam dúvidas de que a aquisição de medicamentos ocupa um papel de destaque dentro do complexo sistema do HMS, uma vez que se trata de insumo estratégico de suporte às ações de saúde, com a finalidade de prevenir, curar doenças ou aliviar seus sintomas.

Sua ausência impede o início do tratamento adequado e contribui para sua descontinuidade, levando ao agravamento dos sintomas, prolongamento do tempo de internação, desenvolvimento de formas mais resistentes de doenças infecciosas e, por vezes, levando o paciente à óbito.

Apresentando-se como missão do Hospital Municipal de Santarém ser uma instituição de referência, prestando assistência médico-hospitalar humanizada por meio do Sistema Único de Saúde – SUS, conclui-se que o desabastecimento de medicamentos afeta a qualidade de vida dos usuários, a credibilidade dos serviços prestados e do sistema de saúde como um todo, colocando, inclusive, em xeque a razão de sua existência.

Considerando que o administrador público, ao gerir a máquina estatal na busca da satisfação do interesse coletivo, se submeter a um Regime Jurídico-administrativo marcado pela existência de prerrogativas e sujeições e dotado de princípios logicamente concatenados que disciplinam a atuação dos gestores da coisa pública, onde alguns destes princípios estão expressos exemplificativamente na Constituição Federal (artigo 37, caput), quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, constituindo o que a doutrina denomina de princípios basilares da Administração Pública.

Destaque-se que a obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um seguimento do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Os serviços de saúde compõem o rol de garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana. Logo, cabe transcrever o que dispõe o art. 196 e o art. 197 da Carta Magna:

Art. 196 “a saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas econômicas que visem a redução dos riscos de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Art. 197 “são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado”.

Com a aquisição dos medicamentos, espera-se o abastecimento imediato da Central de Abastecimento Farmacêutico do Hospital Municipal, para prestação dos serviços aos usuários do Sistema Único da Saúde, visando melhoria na qualidade e segurança, sem risco de interrupção nos tratamentos, atendimentos aos pacientes acolhidos pelo Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, Ambulatório e UPA 24horas de Santarém-PA.

Neste sentido, justificamos a aquisição em tela, visando o atendimento para fins de melhor gerir a qualidade no atendimento e na oferta dos serviços em saúde para a população usuária do Sistema Único de Saúde.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ALTA VIGILÂNCIA			
itens	descrição	apres.	Q.T.D (12MESES)
1	ADRENALINA 1MG/ML (EPINEFRINA) - AMPOLA 1ML	AP	19200
2	ALBUMINA HUMANA 20% 50 ML	F/A	1200
3	ALPROSTADIL 20 MG	F/A	340
4	ALTEPLASE 50MG + (DILUENTE PRÓPRIO)	F/A	200
5	AMINOFILINA 240 MG/ 10 ML	AP	500
6	AMIODARONA 200MG - COMPRIMIDO	COMP	990
7	AMIODARONA 50MG/ML 3ML - AMPOLA	AP	5600
8	ANFOTERICINA B DESOXICOLATO 50MG - EV	F/A	850
9	ATROPINA 1% 5ML COLIRIO	GOTAS	260
10	ATROPINA 0.25MG/ML 1ML	AP	5600
11	BICARBONATO SÓDIO 8.4% 10ML - AMPOLA	AP	5600
12	BICARBONATO SÓDIO 8.4% 250ML - FRASCO	FR	975
13	BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA (0,5%+9.1MCG/ML) 20ML	F/A	760
14	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 5MG/ML+80MG/ML	AP	7800
15	BUPIVACAÍNA 0.50% 20ML-S/ VASO FRASCO-AMPOLA	F/A	760
16	BUPIVACAÍNA ISOBARICA 0,50% 5MG/ML	F/A	550
17	CLONIDINA 150MCG/ML 1ML - AMPOLA	AP	1100
18	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG 6% XAROPE	FR	1950
19	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML AMPOLA	FR	5600
20	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % (10 ML) AMPOLA	AP	17000
21	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML - AMPOLA	AP	7800
22	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML - AMPOLA	AP	17000
23	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,50% 5MG/ML C/V	F/A	1400
24	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,50% 5MG/ML S/V	F/A	1300
25	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML 2ML - AMPOLA	AP	2000
26	DIFENIDRAMINA 50MG/1ML	AP	1200
27	DIGOXINA 0,25MG - COMPRIMIDO	COMP	270
28	DOBUTAMINA 12,5MG/ML 20ML	AP	2400
29	DOPAMINA 5MG/ML 10 ML	AP	1.750
30	EFEDRINA 50MG/ML - AMPOLA 1ML	AP	852
31	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML - VIA SUBCUTÂNEA	AP	7360
32	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML - VIA SUBCUTÂNEA	SER	8850
33	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML - VIA SUBCUTÂNEA	AP	6500
34	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML - AMPOLA	AP	5640
35	ETOMIDATO 2MG/ML - 10ML	AP	1300
36	GLICOSE 25% - AMPOLA 10 ML	AP	25600
37	GLICOSE 50% - AMPOLA 10 ML	AP	39000
38	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% - 10ML	AP	4000
39	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML. 0,25 ML FRASCO AMPOLA	AP	7500
40	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML. 5 ML FRASCO AMPOLA	F/A	2100
41	HIDRALAZINA 20MG/ML1ML	AP	4500

42	HIDRALAZINA 25MG - COMPRIMIDO	COMP	320
43	HIDROCORTISONA 500MG - FRASCO	F/A	22500
44	HIDROXICLOROQUINA 400 MG COMP	COMP	360
45	LIDOCAINA + EPINEFRINA 1200.000 2,0% 20MG/ML	F/A	1300
46	LIDOCAINA 10% SPRAY 50 ML	FR	156
47	LIDOCAINA 2% 20ML (SEM VASOCONS)FRAS	FR	9.900
48	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML	AP	500
49	METILPREDNISOLONA 125MG - FR	F/A	200
50	METILPREDNISOLONA 500MG - FR	F/A	1300
51	NEOSTIGMINA 0.5MG 1ML - AMPOLA	AP	1300
52	NITROGLICERINA 5MG/ML AMPOLA 5ML	F/A	790
53	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 25MG/ML (NIPRIDE)	AP	890
54	NOREPINEFRINA 2MG/ML - AMPOLA 4ML	AP	30500
55	OMNIPAQUE IOEXOL 300 MG 100 ML	FR	400
56	PROMETAZINA 50MG/2ML VIA IM	AP	19300
57	PROPOFOL 10MG/ML - 20ML	AP	9980
58	PROTAMINA 1.000 UI- AMP. 5 ML	AP	450
59	SALBUTAMOL 100 MCG/ JATO DOSE	BN	9980
60	SALBUTAMOL 2 MG / 5 ML XAROPE	FR	210
61	SALBUTAMOL 5MG/ML 10ML GOTAS	FR	9980
62	SEVOFLURANO 250ML	FR	500
63	SULFATO DE MAGNESIO 10% - 10 ML	AP	5600
64	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% - 10 ML	AP	6500
65	SURFACTANTE 120MCG/ML	FR	100
66	SURFACTANTE 240MCG/ML	F/A	100
67	SUXAMETÔNIO 100MG - FRASCO-AMPOLA	AP	1300
68	TERBUTALINA 0.5MG/ML 1ML - AMP	AP	1000
69	VASOPRESSINA 20UI AMPOLA 1ML	AP	2980

ANTIBIÓTICOS			
itens	descrição	apres.	Q.T.D
70	ACICLOVIR 200 MG - COMPRIMIDO	COMP	1080
71	ACICLOVIR 250 MG EV F/A	F/A	14083
72	AMICACINA 100MG/2ML EV - AMPOLA	AP	900
73	AMICACINA 500MG/2ML - EV AMPOLA	AP	4600
74	AMOXACILINA+CLAVULANATO POTASSIO (250+62.5MG5ML)	FR	108
75	AMOXICILINA 250MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 62,5MG	FR	75
76	AMOXICILINA 250MG/ 5ML	FR	325
77	AMOXICILINA+CLAV DE POTASSIO 400MG/5ML 70ML	FR	160
78	AMPICILINA SÓDICA 1G	FR	26500
79	AZITROMICINA 500MG/COMPRIMIDO - VIA ORAL	COMP	10000
80	AZITROMICINA 600MG/ML FRASCO 100ML	FR	1630

81	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI	F/A	4008
82	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML 120 ML	FR	758
83	CEFALEXINA 500MG - CÁPSULA	CPS	650
84	CEFALOTINA 1G EV - FRASCO/AMPOLA	F/A	25000
85	CEFAZOLINA SÓDICA 1G EV - FRASCO/AMPOLA	F/A	18000
86	CEFEPIMA 1G EV - FRASCO/AMPOLA	AP	11500
87	CEFTAZIDIMA PENTAIIDRATADA 1G EV - FRASCO/AMPOLA	F/A	8700
88	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1G EV - FRASCO/AMPOLA	F/A	144.000
89	CIPROFLOXACINO 200MG IV 100ML FR/AMP	F/A	4.380
90	CIPROFLOXACINO 500 MG - COMPRIMIDO	COMP	854
91	CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML - AMPOLA	AP	30400
92	CLINDAMICINA 300MG VIA ORAL	COMP	420
93	COLAGENASE+CLORANFENICOL 0,6UI/G + 0,01G/G POMADA	TB	3600
94	GANCICLOVIR 500 MG EV F/A	FR	45
95	GENTAMICINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML	AP	5500
96	GENTAMICINA 40MG/2ML	AP	9.400
97	GENTAMICINA 80MG/2ML EV - AMPOLA 2ML	AP	8.700
98	IMIPENEM 500MG + CILASTATINA 500MG EV - FRASCO/AMP	F/A	3.000
99	LEVOFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDO	COMP	329
100	LEVOFLOXACINO 500MG/100 ML BOLSA - EV	BOL	1.560
101	LEVOFLOXACINO 750MG CP	COMP	350
102	MEROPENEN 1G	FR	19950
103	MEROPENEN 500 MG	F/A	5.500
104	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO	COMP	7800
105	METRONIDAZOL 5MG/ML - FRASCO 100ML	F/A	24.540
106	OXACILINA SÓDICA 500MG	F/A	9.800
107	PENICILINA 5.000.000 G POTASSICA CRISTALINA	F/A	2.400
108	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 0,5G (FRASCO/AMPOLA)	F/A	24.650
109	POLIMIXINA B 500.000 UI IV	FR	900
110	SULBACTAM + AMPICILINA 1.5G	F/A	7.000
111	SULFADIAZINA 30G	BISN	540
112	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 400 GRS	PT	250
113	SULFAMETOXAZOL 400M+TRIMETOPRIMA 80MG - COMP	COMP	9750
114	SULFAMETOXAZOL40MG+TRIMETOPRIMA 8MG SUSP 100 ML	FR	325
115	TOBRAMICINA COLIRIO	FR	55
116	VANCOMICINA 500MG - FRASCO-AMPOLA	AP	19660

MEDICAMENTOS COMUNS			
itens	descrição	apres.	Q.T.D
117	ACEBROFILINA 25MG /5ML XAROPE INFANTIL 120ML - FRA	FR	377
118	ACEBROFILINA 50MG/5ML XP ADULTO	FR	606
119	ACETATO DE DEXAMETASONA 4MG 2.5ML - AMPOLA	AP	44.000

120	ACETATO DESMOPRESSINA 10mcg/DOSE	FR	108
121	ACETATO.BETAMETASONA+FOSS.DISS. BETA 3MG/3MG 1ML	AP	2.200
122	ACETILCISTEINA 100MG/ML 3ML - AMPOLA	AP	800
123	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG - COMPRIMIDO	COMP	15.000
124	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML 5ML AMPOLA	AP	11.900
125	ÁCIDO ÉPSILON AMINOCAPROICO 50MG/ML 1G	FR	90
126	ÁCIDO FÓLICO 5 MG - COMPRIMIDO	COMP	2.100
127	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG 5ML	AP	31.600
128	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 50 MG CX C/ 30	COMP	260
129	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS A.G.E	UND	3500
130	ADENOSINA 3MG/2ML	AP	1.800
131	ALBENDAZOL 400 MG CP	COMP	360
132	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML	FR	975
133	ALOPURINOL 100 MG - COMPRIMIDO	COMP	360
134	ALOPURINOL 300 MG - COMPRIMIDO	COMP	360
135	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/5ML 120M	FR	1733
136	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15MG/5ML 120M	FR	1733
137	ATENOLOL 25MG - COMPRIMIDO	COMP	2.820
138	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO	COMP	870
139	BENSILATO DE ANLODIPINA 10MG - COMPRIMIDO	COMP	6500
140	BENSILATO DE ANLODIPINA 5MG - COMPRIMIDO	COMP	6.480
141	BISACODIL 5 MG - COMPRIMIDO	COMP	2.190
142	BROMOPRIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML	AP	49.500
143	CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDO	COMP	14.100
144	CARVEDILOL 25MG - COMPRIMIDO	COMP	750
145	CARVEDILOL 12,5MG - COMPRIMIDO	COMP	5.430
146	CARVEDILOL 3,125MG - COMPRIMIDO	COMP	7.590
147	CARVEDILOL 6,25MG - COMPRIMIDO	COMP	7.590
148	CETOCONAZOL 20MG/G CREME BISNAGA 30G	BISN	325
149	CETOPROFENO 100MG/FRASCO AMPOLA	F/A	30900
150	CETOPROFENO 50MG/ML IM 2ML	AP	25.200
151	CILOSTAZOL 50MG - COMPRIMIDO	COMP	860
152	CIMETIDINA 150NG/ML 2ML	AP	19500
153	CLOPIDOGREL 75MG - COMPRIMIDO	COMP	7.800
154	COMPLEXO B - 2ML INJETAVEL	AP	14.800
155	D. DE BECLOMETASONA 400MCG/ML 2ML (CLENIL - A)	UND	3250
156	DELTAMETRINA 0,2MG/ML LOÇÃO 100ML	FR	650
157	DESLORATADINA 0,5MG/ML	XPE	433
158	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR 120ML	FR	216
159	DEXAMETASONA 1MG/G CREME BISNAGA 10G	TB	216
160	DICLOFENACO SODICO 25 MG/ML - AMP. 3 ML	AP	20800
161	DIMENIDRATO + PIRIDOXINA DL - EV - 10 ML	AP	10.500
162	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG - COMPRIMIDO	COMP	870
163	DIPIRONA 500MG CP	COMP	20.000

164	DIPIRONA SODICA 500MG/ML - 10 ML - GOTAS	FR	650
165	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - AMPOLA 2 ML	AP	304.000
166	DIPRO.BETAMETASONA+FOS.DISS BETAMETA. 5/2MG 1ML	AP	2.000
167	ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMPOLA 1ML	AP	23.900
168	ESCOPOLAMINA 4MG/ML+ DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA 5ML	AP	29.700
169	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO	CPS	10400
170	FITOMENADIONA 10MG/ML IM/SC	AP	5.700
171	FLORAX ADULTO FLAC. 5ML (SACCHAROMYCES BOULARDIL)	FLC	3900
172	FLORAX INFANTIL FLAC. 5ML (SACCHAROMYCES BOULARDIL	FLC	3900
173	FLUCONAZOL 150 MG - CÁPSULA	CPS	2.160
174	FLUCONAZOL 2MG/ML 100ML - BOLSA	BOL	5.400
175	FOSFATO SODIO MONOBASICO+FOSFATO SODIO DIBASICO	FR	1408
176	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA - 2ML	AP	30.200
177	FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO	COMP	3.240
178	GLIBENCLAMIDA 5MG - COMPRIMIDO	COMP	860
179	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDO	COMP	3466
180	HIDROCORTISONA 100MG - FRASCO	F/A	27.600
181	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML 150ML	FR	130
182	HIDROXIDO DE FERRO (NORIPORUM) 100MG/5ML	AP	2600
183	IBUPROFENO 50MG/ML GTS	FR	1300
184	IPRATROPIO 0,250 MG/ML GOTAS FR. 20 ML	FR	2.160
185	ISOSSORBIDA SL 5MG - COMPRIMIDO	COMP	1.080
186	IVERMECTINA 6MG CP	COMP	640
187	LACTULOSE 667 MG/ML 120 ML	FR	2.920
188	LIDOCAINA 100MG/5G GELÉIA 2% BISNAGA	TB	3250
189	LOPERAMIDA 2 MG - COMPRIMIDO	COMP	2600
190	LORATADINA 1MG/ML 100ML	FR	780
191	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - COMPRIMIDO	COMP	26000
192	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG - COMPRIMIDO	COMP	860
193	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML 120ML - FRASCO	FR	1300
194	MANITOL SOLUÇÃO 20% 250 ML / SISTEMA FECHADO	BOL	344
195	METFORMINA 850MG - COMPRIMIDO	COMP	1.120
196	METILDOPA 500MG - COMPRIMIDO	COMP	6500
197	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML - AMPOLA	AP	17.500
198	MONOCORDIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMP	1.720
199	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G POMADA BISNAGA	TB	100
200	NIFEDIPINA 10MG - COMPRIMIDO	CPS	2600
201	NIFEDIPINA 20MG - COMPRIMIDO	COMP	5.630
202	NIMODIPINA 30MG - COMPRIMIDO	COMP	400
203	NIMODIPINA 60MG CPS	CPS	420
204	NISTATINA 100.000UI SUSPENSÃO VO 50ML	FR	173
205	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO 100.000UI+200MG/G POMADA	TB	303
206	OLEO MINERAL 100ML	FR	866
207	OMEPRAZOL 20MG - CÁPSULA VIA ORAL	CPS	75.900

208	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG - FRASCO/AMPOLA	F/A	7.920
209	ONDANSETRONA 2MG/ML - 2ML	AP	19.500
210	PARACETAMOL 500MG CP	COMP	16.220
211	PARACETAMOL 200MG GOTAS	FR	1191
212	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML	FR	650
213	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO	COMP	6.750
214	PREDNISONA 5MG - COMPRIMIDO	COMP	7.160
215	PROPATILNITRATO 10MG - COMPRIMIDO	COMP	90
216	PROPRANOLOL 40MG - COMPRIMIDO	COMP	390
217	SIMETICONA 75MG/ML - GOTAS	FR	7583
218	SINVASTATINA 20MG - COMPRIMIDO	COMP	20.580
219	SULFATO FERROSO 40MG - COMPRIMIDO	COMP	10.800
220	TENOXICAM 20MG - FRASCO/AMPOLA EV	FR	10550

MEDICAMENTOS CONTROLADOS			
itens	descrição	apres.	Q.T.D
221	ÁCIDO VALPROICO 250MG/5ML (SUSPENSAO)	FR	433
222	AMITRIPTILINA 25MG - COMPRIMIDO	COMP	4.320
223	CARBAMAZEPINA 200MG - COMPRIMIDO	COMP	550
224	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML SUSPENSAO	FR	325
225	CETAMINA 50MG/ML - AMPOLA 2 ML	AP	1300
226	CETAMINA 50MG/ML FRASCO-AMPOLA 10ML	F/A	2.850
227	CLOBAZAM 10MG	COMP	340
228	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS	FR	500
229	CLORPROMAZINA 100MG - COMPRIMIDO	COMP	680
230	CLORPROMAZINA 25MG - COMPRIMIDO	COMP	690
231	CLORPROMAZINA 40MG/ML 20ML	F/A	86
232	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	AP	900
233	DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML 2ML - FRASCO-AMPOLA	F/A	4250
234	DIAZEPAM 10MG - COMPRIMIDO	COMP	600
235	DIAZEPAM 5MG - COMPRIMIDO	COMP	1.720
236	DIAZEPAM 5MG/ML AMPOLA 2ML	AP	6.800
237	FENITOINA 100MG - COMPRIMIDO	COMP	680
238	FENITOINA 50MG/ML - 5ML	AP	6.900
239	FENOBARBITAL 100MG - COMPRIMIDO	COMP	340
240	FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML (1MG/GOTA)	FR	30
241	FENOBARBITAL SODICO 100MG/ML 2ML (AMP)	AP	1300
242	FENTANILA 50MCG/ML 10ML FRASCO/AMPOLA FRASCO	AP	31.700
243	FENTANILA 50MCG/ML 2ML - AMPOLA	AP	17.300
244	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMPOLA 5ML	AP	433
245	FUMARATO DE QUETIAPINA 25MG - COMPRIMIDO	COMP	4.420
246	HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML	FR	43

247	HALOPERIDOL 5 MG - COMPRIMIDO	COMP	340
248	HALOPERIDOL 5MG/ML VIA INTRAMUSCULAR	AP	5.900
249	LEVETIRACETAM 100MG/100ML	FR	108
250	MIDAZOLAM 15MG/3ML - AMPOLA 3ML	FR	10.100
251	MIDAZOLAM 50MG/10ML - AMPOLA 10ML	AP	26.600
252	MISOPROSTOL 200MCG	COMP	3290
253	MISOPROSTOL 25MCG	COMP	5460
254	MORFINA 0.1MG/ML 1ML	AP	6500
255	MORFINA 10MG/ML - 1ML	AP	15.000
256	NALOXONA 0,4MG/ML	AP	220
257	PETIDINA 50MG/ML 2ML (AMP)	AP	450
258	PREGABALINA 75mg	CPS	250
259	RISPERIDONA 1MG - COMPRIMIDO	COMP	650
260	TRAMADOL 100MG 2ML - AMPOLA	AP	44700
261	TRAMADOL 50MG 1ML - AMPOLA	AP	44700

REPOSITORES E SOLUÇÕES HIDROELETROLITICA			
itens	descrição	apres.	Q.T.D
262	AGUA DESTILADA 1000 ML/ FRASCO	FR	1200
263	ÁGUA DESTILADA 10ML/AMPOLA	AP	5600
264	ÁGUA DESTILADA 500ML/FRASCO	FR	7560
265	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10ML	UND	6600
266	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	UND	144336
267	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FR	155400
268	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 1000ML	BOL	40000
269	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 100ML	FR	173280
270	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	FR	2160
271	SORO GLICOSADO 5% 100ML	FR	4720
272	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FR	40300
273	SORO RINGER COM LACTATO 500ML	BOL	15000

MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS			
itens	descrição	apres.	Q.T.D
274	BESILATO DE ATRACURIO 10MG/ML C/ /2,5ML	AP	5525
275	OCITOCINA 5UI/ML 1ML	AP	22000
276	ROCURÔNIO 10MG/ML 5ML - FRASCO-AMPOLA	AP	5525
277	IMUNOGLOBULINA ANTI RH-D	SER	200

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- a) O local de entrega será na Farmácia Central/CAF do Hospital Municipal de Santarém/ Pronto Socorro localizado na *Avenida Presidente Vargas, 1539, Santa Clara, CEP: 68005-110* e na UPA24h (Unidade de Pronto Atendimento) localizado na *Av. Curua-Una, S/N - São José Operário, Santarém - PA, 68020-650*, em dias úteis nos horários de 08h00 às 15h00 de segunda-feira à sexta-feira.
- b) O prazo para fornecimento dos medicamentos, de forma parcelada com as quantidades solicitadas, sendo que para o regime de entrega normal, é de 10 dias a contar da data da emissão do pedido/nota de empenho enviado pela farmácia central do Hospital Municipal.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- a) A execução do contrato ocorrerá após a expedição de NOTA DE EMPENHO pela unidade demandante.
- b) A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria de Saúde, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução para fins de pagamento;
- c) A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

Santarém, 08de abril de 2025



MARIA DILZA ALVES DOS SANTOS

Farmacêutica CAF/ HMS

